



Processo Administrativo nº 2021028415

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 123/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho **449/FME/2025** e **073/SEJIN/2025**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado a **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO**, situada na Rua Sargento Aquino, nº474 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ - CEP:21021-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.104.867/0001-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDVALDO CORTES MOREIRA**, cédula de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado (a) na [REDACTED] nº 32, [REDACTED] Icaraí - Niterói- RJ- CEP: 24230-150, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 123/2023**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato do Contrato nº 123/2023 alusivo à contratação de empresa especializada na locação de extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender sede da secretaria de educação, juventude e inovação (SEJIN), prédios administrativos da SEJIN, unidades escolares, CEMEIS e ônibus escolares, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 449/FME/2025 e 073/SEJIN/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 31/07/2025 e término em 30/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 179.034,00 (cento e setenta e nove mil e trinta e quatro reais), sendo o valor unitário de R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251272 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039 , Vínculo: 15730000 , Empenho nº 740, de 30/07/2025, no valor de R\$ R\$ 3.049,58 (três mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 / 88



Ficha nº 20251287 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2356.339039 , Vínculo: 15730000, Empenho nº 741, de 30/07/2025, no valor de R\$ 52.781,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20251318 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2356.339039 , Vínculo: 15730000, Empenho nº 742, de 30/07/2025, no valor de R\$ 9.617,92 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Ficha nº 20251334 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2356.339039 , Vínculo: 15730000, Empenho nº 743, de 30/07/2025, no valor de R\$ 4.457,08 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Ficha nº 20251349 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2356.339039 , Vínculo: 15730000, Empenho nº 744, de 30/07/2025, no valor de R\$ 703,75 (setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Ficha nº 20250208 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.339039 , Vínculo: 15000000 , Empenho nº 2505, de 30/07/2025, no valor de R\$ 469,17 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)

Ficha nº 20250215 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039 , Vínculo: 15000000 , Empenho nº 2499, de 30/07/2025, no valor de R\$ 117,29 (cento e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Ficha nº 20250221 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.339039 , Vínculo: 15000000 , Empenho nº 2502, de 30/07/2025, no valor de R\$ 3.401,46 (três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação
Presidente do FME

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

EDVALDO CORTES MOREIRA
KIT FIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDIO

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- 30326

2- 28277